

ml l' de

VISTO - Em 21/05/1973



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1191

EMENTA: - ALTERA DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 2º DA DELIBERAÇÃO Nº 783.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - No artigo 2º da deliberação nº 783 de 23-9-1966 com a redação dada pela lei nº 1109 de 27 de março de 1972, onde se lê - "para cada vinte mil habitantes", leia-se "para cada 100 mil habitantes".

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

| | |
|-----------------------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| FL. | 09 |

Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal.

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO
VOLTE À CÂMARA

Volta Redonda, 16 de maio de 1973.

Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito

Projeto de deliberação nº 002/73
Autor: - Vereador Delário Gonçalves Gomes
id.



ATENÇÃO

Tramitação Especial.

Prazo até 23-07-73